



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0185/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
- PARECER
- REPUBLICAÇÃO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO N.º 294/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0185/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA RECESSO DO FINAL DE ANO,
COM NOVA REDAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no art. 79, V, VII e considerando:

a) A necessidade de contenção de bens e serviços no funcionamento na máquina administrativa e economia aos cofres públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano compreendendo o período de **26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Ficam excluídos do recesso ora estabelecido, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, guarda municipal e os serviços de saúde, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

Parágrafo Único – A exclusão deste recesso estende-se ao Departamento de Licitação do município.

Art. 3º- Este decreto não atinge aqueles que possuem tarefas inadiáveis, cuja inexecução dos serviços cause prejuízos aos poderes públicos, privados/ou terceiros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER

Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas do exercício de 2016, relativo ao Termo de Parceria nº 002/2016, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, portador do CNPJ nº 06.278.026/0001-82, verifico a existência de algumas falhas e irregularidades apontadas nos pareceres mensais elaborados pelo Controlador anterior, tais como:

- Ausência de certidão federa;
- Recibo assinado por pessoa não autorizada e/ou não identificada;
- Ausência de cópia de contrato;
- Certidão do FGTS com data vencida
- Ausência de certidão municipal.

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, APROVADA, porém por com RESALVAS a prestação de Contas referente ao exercício de 2016. Ficam os diretores advertidos quanto a não reincidência das pendências ora apontadas.

Presidente Tancredo Neves, 14 de dezembro de 2017.


Ricardo Gomes de Assunção
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 012/2017

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

OBJETO: Seleção das melhores propostas para Aquisição de equipamentos de materiais para ampliação do sistema de telefonia móvel no Distrito de Corte de Pedra, para atender necessidades do Município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

REPUBLICAÇÃO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

Item	EMPRESA	VALOR R\$
1	FABIANA SILVA DE FREITAS - ME	30.200,00
2	FABIANA SILVA DE FREITAS - ME	6.500,00
3	FABIANA SILVA DE FREITAS - ME	3.700,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 13 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO N º 294/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017: TERMO DE CONTRATO Nº **294/2017**.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB
O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO: **FABIANA SILVA DE FREITAS ME-**
OBJETO: OBJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS PARA
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE CORTE DE
PEDRA, PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E
SEUS ANEXOS. COM OS SEGUINTE VALORES: ITEM 1 R\$ 30.200,00; ITEM 2 R\$
6.500,00; ITEM 3 R\$ 3.700,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PRESIDENTE
TANCREDO NEVES 14 DE NOVEMBRO DE 2017. ANTONIO DOS SANTOS
MENDES – PREFEITO.